


DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 1º de julho de 2005



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Cláudio Soares Lopes

CORREGEDOR-GERAL
Cezar Romero de Oliveira Soares

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Mônica da Silveira Fernandes

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA INSTITUCIONAL E JUDICIAL
Antonio José Campos Moreira

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Carlos Roberto de Castro Jatayh

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Leonardo de Souza Chaves

CHEFE DE GABINETE
Astério Pereira dos Santos

ASSESSORES ADJUNTOS
Horacio Afonso de Figueiredo da Fonseca
Rodrigo Molinaro Zacharias

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
José Augusto Guimarães

CONSULTOR JURÍDICO
José dos Santos Carvalho Filho

OUVIDOR-GERAL
Gianfilippo de Miranda Pianezzola

ASSESSOR CRIMINAL
Alexandre Araripe Marinho (Assessor-Chefe)

ASSESSOR CÍVEL
Pedro Elias Erthal Sanglard (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Talma Prado Castello Branco Junior (Assessor-Chefe)

ASSESSOR DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Nadia de Araujo (Assessor-Chefe)

ASSESSOR DE PROTEÇÃO INTEGRAL À INFÂNCIA E À JUVENTUDE
Rosa Maria Xavier Gomes Carneiro (Assessor-Chefe)

ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Joel Tovil (Assessor-Chefe)

ASSESSOR INTERNACIONAL
Nadia de Araujo (Assessor-Chefe)

ASSESSOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Leonardo Araújo Marques

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Guilherme Mattos de Schueler

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mp.rj.gov.br

SUMÁRIO	
Procuradoria-Geral de Justiça	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos	1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 04.01.2010

Designa o Promotor de Justiça **REINALDO MORENO LOMBA** para participar da audiência de interrogatório na Ação Penal nº 2009.068.00015, no dia 11 de janeiro de 2010, na Sala de Sessões da Seção Criminal.

Declara vitaliciada na carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a partir de 29 de dezembro de 2009, a Promotora de Justiça **DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA**, nos termos do art. 128, § 5º, I, a, da Constituição Federal, e dos arts. 61 a 63, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

DE 05.01.2010

Nomeia **MÁRCIA BORGES PINTO LOPES** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Wilson Mendonça de Aquino (Processo nº MP-2009.00315713).

Designa **MÁRCIA BORGES PINTO LOPES** para prestar assessoramento ao Núcleo de Saúde Ocupacional (Processo nº MP-2009.00315713).

Id: 894279

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL
DE 04.01.2010

Processo nº 2009.00150534 - (Assunto: impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 001/2010. - Impugnante: Clarim Tecnologia e Serviços Ltda.) - Não conheço da impugnação, por ser intempestiva.

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 05.11.2009

Processo da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial - Criminal nº MP-2009.00239509 (Interessado: Jordley Ramalho) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento do expediente, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público.

DE 30.11.2009

Processo da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial - Criminal nº MP-2009.00239509 (Interessado: Jordley Ramalho) - Aprovo o parecer e, em consequência, determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei Federal nº 8.625/93, e artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 106/03.

Processo da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial - Criminal nº MP-2009.00145224 (Origem: Corregedoria-Geral Unificada das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militar) - Aprovo o parecer para determinar sejam estes autos arquivados, com arrimo no art. 395, inciso III, c/c art. 3º, ambos do Código de Processo Penal, c/c art. 29, inciso VII, da Lei Federal nº 8.625/93, e art. 39, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 106/03.

DE 22.12.2009

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2009.00315816 (assunto: Súmula do Entendimento Predominante da Assessoria de Assuntos Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça) - Publique-se. Aprovo o parecer.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2009.00144803 (origem: 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói) - Remetam-se os autos do procedimento administrativo à Procuradoria da República do Ofício da Educação, Minorias e Cidadania no Estado do Rio de Janeiro. Aprovo o parecer.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2009.00279403 (origem: 1º Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça) - Devolução dos autos do procedimento administrativo à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional. Aprovo o parecer.

Id: 894281

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO
Processo Administrativo nº. MPRJ - 2009.00059511
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.
OBJETO: Cooperação para realização de estágio forense junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
FUNDAMENTO: Art. 116, caput, da Lei nº 8.666/1993.
DATA: 30.12.2009

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO
Processo Administrativo nº. MPRJ - 2009.00059511
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SOCIEDADE UNIVERSIDADE GAMA FILHO, MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE GAMA FILHO.
OBJETO: Cooperação para realização de estágio forense junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
FUNDAMENTO: Art. 116, caput, da Lei nº 8.666/1993.
DATA: 30.12.2009

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO
Processo Administrativo nº. MPRJ - 2009.00059511
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e FACULDADES INTEGRADAS HELIO ALONSO.
OBJETO: Cooperação para realização de estágio forense junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
FUNDAMENTO: Art. 116, caput, da Lei nº 8.666/1993.
DATA: 30.12.2009

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO
Processo Administrativo nº. MPRJ - 2009.00059511
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS, MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS - UCP.
OBJETO: Cooperação para realização de estágio forense junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
FUNDAMENTO: Art. 116, caput, da Lei nº 8.666/1993.
DATA: 19.11.2009

Id: 894282

AVISOS

XXXI CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANTONIO NAVEGA, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXI Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que a prova escrita especializada da banca de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Princípios Institucionais do Ministério Público e Direito Tributário do referido certame será realizada no dia 06 de fevereiro de 2010, sábado, no edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situado na Avenida Marechal Câmara, nº 370, térreo, Rio de Janeiro. Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova entre 10:00 e 11:00 horas, imprimeiramente, sendo-lhes vedado o ingresso após o referido horário.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISAM aos candidatos abaixo relacionados que deverão comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 370, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia 08 de janeiro de 2010, às 11 horas, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os candidatos deverão apresentar, na ocasião, originais e cópias dos seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição, certificado de reservista, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já cadastrado, certidão de nascimento ou certidão de casamento, declaração de união estável com firma reconhecida, se for o caso, certidão de nascimento dos filhos, cópia da declaração de bens enviada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, duas fotos 3x4, recentes e coloridas, e curriculum vitae atualizado.

Técnico Superior Administrativo
MONICA FERNANDES DOS SANTOS - 61º lugar

Técnico Administrativo
HELENA CORREIA BORGES - 443º lugar

Id: 894283

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

AVISO

O COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA AVISA aos Promotores de Justiça que, em conformidade com a resolução CNMP nº 30/2008, Art. 5º, § 2º, fica vedada a fruição de férias ou licença voluntária do promotor eleitoral no período de noventa dias que antecedem o pleito até quinze dias após a diplomação dos eleitos.

Id: 894284

Corregedoria-Geral do Ministério Público

AVISOS

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISA aos Promotores de Justiça que o prazo final para a remessa dos relatórios eletrônicos de atividade funcional, inclusive os resultados de atuação em matéria eleitoral, alusivos ao ano de 2009, encerra-se no dia 11 de janeiro de 2010. No caso de exercício cumulativo, deverão ser apresentados relatórios bimestrais separados para as atividades desempenhadas em cada órgão de atuação, como dispõe a Resolução GPGJ nº 143, de 17 de junho de 1983 e o art. 1º, § 2º da Portaria CGMP nº 68, de 10 de agosto de 2004. A partir do dia 12

de janeiro, o sistema será bloqueado definitivamente para a remessa dos dados estatísticos, para a elaboração do Relatório Estatístico Anual da Corregedoria-Geral, conforme regido pelo art. 24, V da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003.

(Aviso Corregedoria-Geral n.º 46/2009)

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISA aos Promotores de Justiça o cronograma da Corregedoria-Geral para o mês de janeiro de 2010.

Data	
Até o dia 08/01/2010	Prazo para a remessa de informações relativas às interceptações de comunicações telefônicas, de informática e telemática em andamento ou concluídas no mês de dezembro, através do endereço eletrônico cgmpr@mp.rj.gov.br .
Até o dia 11/01/2010	Prazo final para a remessa de todos os relatórios de atividades funcionais do ano de 2009, ainda faltantes, inclusive os atinentes aos meses de novembro e dezembro de 2009 e de atuação eleitoral, relativos aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2009.
12/01/2010	Correição ordinária na Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin.
13/01/2010	Correições ordinárias nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Cíveis e de Família da Leopoldina.
27/01/2010	Correições ordinárias na Promotoria de Justiça de Carmo e na Promotoria de Justiça de Sumidouro.
28/01/2010	Correições ordinárias na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis, na Promotoria de Justiça de Guapimirim e na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 3ª Central de Inquéritos

(Aviso da Corregedoria-Geral nº 01 / 2010)

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISA aos Promotores de Justiça que a Corregedoria Nacional do Ministério Público, através do ofício-circular nº 004, de 23 de julho de 2009, estabeleceu o formato para o encaminhamento das informações relativas às interceptações de comunicações telefônicas e de dados de informática/telemática. Em atendimento ao disposto no art. 10 da Resolução nº 36, de 08 de abril de 2009, do CNMP, os dados relativos ao mês de dezembro deverão ser remetidos à Corregedoria-Geral, até o dia 08 de janeiro de 2010, através do endereço eletrônico cgmpr@mp.rj.gov.br. As informações serão repassadas à Corregedoria Nacional e deverão conter o número total de feitos objetos de interceptação, o quantitativo de feitos alusivos a cada uma das espécies de interceptações, o número de prefixos telefônicos interceptados e, por fim, o número de pessoas (físicas ou jurídicas) atingidas por quebra de sigilo autorizada no período, conforme quadro abaixo.

	Quantidade
Total de feitos contendo medida cautelar de interceptação (comunicações telefônicas ou de dados de informática e telemática)	
Feitos contendo medida cautelar de interceptação de comunicações telefônicas	
Total de prefixos telefônicos objetos de interceptação	
Feitos contendo medida cautelar de interceptação de dados de informática/telemática	
Pessoas físicas ou jurídicas investigadas, com quebra de sigilo autorizada	

Maiores esclarecimentos sobre cada uma das informações a serem prestadas poderão ser obtidos na página da Corregedoria, na intranet, através do sublink Interceptações telefônicas e de dados, ou através do telefone 2550-9040.

(Aviso da Corregedoria-Geral nº 02 / 2010)

Id: 894285

Centro de Estudos Jurídicos

AVISO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e a COORDENADORA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS CONVIDAM os membros e servidores do Ministério Público, bem como magistrados, defensores públicos, advogados, estudantes de Direito e demais interessados, para participarem do evento **"Homenagem ao Professor Sérgio Demoro Hamilton"**, a realizar-se no dia 11 de janeiro de 2010, das 17h00 às 19h30, no auditório do edifício sede do Ministério Público, na Avenida Marechal Câmara, 370, 9º andar, centro, Rio de Janeiro/RJ, conforme a programação a seguir.

"Homenagem ao Professor Sérgio Demoro Hamilton"

Data/ Hora	Atividades
11/01/2010 Segunda-feira	
17h00 às 17h15	Abertura Dr. Claudio Soares Lopes - Procurador-Geral de Justiça
17h15 às 19h00	Panel: "A Contribuição do Professor Sérgio Demoro Hamilton para o Ministério Público e o Processo Penal Brasileiro" Dr. Adolfo Borges Filho - Procurador de Justiça/ MPRJ Dr. Celso Fernando de Barros - Procurador de Justiça/ MPRJ Dr. Paulo Cezar Pinheiro Carneiro - Procurador de Justiça/ MPRJ Dr. Álvaro Mayrink - Desembargador/ TJ-RJ
19h00 às 19h30	Solenidade de lançamento do livro: "Contributos em Homenagem ao Professor Sérgio Demoro Hamilton"
19h30	Encerramento.

Informações adicionais no Centro de Estudos Jurídicos pelos telefones (21) 2550-9060 e 2550-9059 ou pelo endereço eletrônico cejur@mp.rj.gov.br

Id: 894286



AGENERSA
Agência Reguladora
de Energia e Saneamento Básico
do Estado do Rio de Janeiro

OUVIDORIA

0800 024 90 40

(Novo Número)

A Ouvidoria da Agenersa está pronta para receber suas ocorrências não resolvidas pelos Serviços de Atendimento ao Consumidor das Concessionárias CEG e CEG-Rio, Águas de Juturnaíba e Prolagos pelo **0800 024 90 40**. Você também pode encaminhar suas reclamações por e-mail (ouvidoria@agenersa.rj.gov.br), pelo correio (Av. Treze de Maio, 23/23º andar CEP 20031-902- Rio de Janeiro- RJ) ou através de nosso site (www.agenersa.rj.gov.br).